



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 262/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 130/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 152.307,75 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 370080 - PROESPORTE - Linha de Chegada - Circuito de Corridas Kids c/c72.037-2 - exercício anterior, no valor de R\$ 49.563,66 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 70080 - PROESPORTE - Linha de Chegada - Circuito de Corridas Kids c/c72.037-2, no valor de R\$ 175,49 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), e da Fonte 70081 - PROESPORTE - Por Cima da Rede - C/C: 72.039-9, no valor de R\$ 72.468,60 (setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 | Setembro | 20 22
DE N.º 12520
UMUARAMA 05 | 09 | 20 22
Unicef
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 262 DE 31/08/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 21.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0019.2013	Desporto Escolar	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70081	R\$ 64.068,60
27.122.0019.1162	S.M.E.L - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	70081	R\$ 8.400,00
27.812.0019.2013	Desporto Escolar	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	370080	R\$ 19.965,00
27.122.0019.1162	S.M.E.L - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	370080	R\$ 29.598,66
27.122.0019.1162	S.M.E.L - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	70080	R\$ 175,49
27.122.0019.2163	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 28.000,00
TOTAL GERAL R\$				150.207,75

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.782.0017.2080	Manutenção, Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura Destinados a Sinalização Viária/Acessibilidade	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	509	R\$ 2.100,00
TOTAL GERAL R\$				2.100,00

TOTAL GERAL 152.307,75

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 262 DE 31/08/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00 RESERVA CONTINGÊNCIA	999	R\$ 28.000,00
TOTAL GERAL R\$				28.000,00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.122.0017.1305	Reforma e Ampliação da Sede da UMUTRANS	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509	R\$ 2.100,00
TOTAL GERAL R\$				2.100,00

TOTAL GERAL 30.100,00

**SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2021**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
PROESPORTE - Linha de Chegada - Circuito de Corrida Kids	49.563,66	0,00	370080	49.563,66
		Valor utilizado pelo Decreto nº 262/2022	370080	49.563,66
		Saldo atual	370080	

8